

**PORTARIA Nº 026-R, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Aprova a 9ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.190, de 25 de julho de 2024 e na Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO LAMAS SILVA**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.333.0051.2217	QUALIFICAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	3.3.90.20	1500	30.000,00
	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES			
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>

  

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.333.0051.2217	QUALIFICAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	3.3.50.41	1500	30.000,00
	CONTRIBUIÇÕES			
<b>TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>

**Protocolo 1662897**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 126 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, em caráter substitutivo, os servidores indicados pela Diretoria Executiva, para assegurar a continuidade do acompanhamento do Termo de Fomento nº 004/2025, referente à realização de eventos de grande porte em apoio ao InovaPOP, voltados à promoção da ciência e tecnologia no Espírito Santo, durante os períodos de afastamento dos gestores oficialmente designados pela Instrução de Serviço nº 121, de 20 de outubro de 2025, em razão de férias ou de licença para tratamento de saúde:

I - Assessora Adjunto - **Isabella Alcure Andrade;**  
II- Assessora Especial - **Rosa Maria Trevas Azevedo;**

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação  
Vitória, 03 de novembro de 2025

**Rodrigo Varejão Andreão**  
Diretor-Geral da FAPES

**Protocolo 1663649**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 886/2024. Contratado por meio da DI nº 017/2024 - Centro Técnico Criativo - CTC. Contratante: FAPES. Outorgada: Daniela Ceruti Castro Machado. Objeto: I - prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 6 (seis) meses, a partir de 01.09.2026; II - aporte financeiro no valor de R\$ 236.880,00 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta reais). Processo: 2024-SPHJF. Assinado em: 03.11.2025.

**Rodrigo Varejão Andreão**  
Diretor-Geral da FAPES

**Protocolo 1662993**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023**

**Contratante:** Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

**Processo Nº:** 2023-86LT9.

**Forma de Contratação** Ata de Registro de Preços nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2023/SEGER

**Contratado:** Claro S.A.

**CNPJ:** 40.432.544/0001-47

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2023 pelo prazo de 30 (trinta) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de 18/01/2026.

**Valor Total:** O valor total previsto para os serviços objeto do Contrato nº 003/2023 será de R\$103.093,50 (cento e três mil, noventa e três reais e cinquenta centavos).

Vitória, ES, 31/10/2025

**Rodrigo Varejão Andreão**  
Diretor Geral

**Protocolo 1663026**